

PORTARIA Nº 2180/2024/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, I, III e IX da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Defensora Pública MARIA CECILIA ALVES DA CUNHA, matrícula 100522, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 18/11/2024 a 27/11/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme processo nº 2024.0.000008739-8 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público ROGERIO BORGES FREITAS.

Cuiabá/MT, 30 de outubro de 2024

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7fd32ebf

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)